



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

## **Coordenadoria Geral de Cultura**

Praça Siqueira Campos, 170 – Centro – CEP: 18.460-000.  
(15)3531-3778 - [cultura@itarare.sp.gov.br](mailto:cultura@itarare.sp.gov.br)



### **EDITAL CULTURA nº 004/2020 (RETIFICADO)**

#### **3º Concurso de Fotografia “O mundo de minha janela”**

#### **DA FINALIDADE DO CONCURSO**

**Art. 1º** O Concurso tem por finalidade levar ao público uma parcela significativa da produção fotográfica de Itararé (SP), além de possibilitar o intercâmbio entre os fotógrafos dos diversos estados brasileiros, bem como divulgar os novos talentos nacionais da área da fotografia, bem como promover apoio ao setor cultural nos termos da Lei Federal nº 14.017/20.

**Art. 2º** O Concurso Fotográfico “O mundo de minha janela” tem como objetivo provocar fotógrafos amadores e profissionais a registrar os seus momentos e o seu olhar de casa sobre a quarentena e o momento em que vive o mundo.

#### **DA ORGANIZAÇÃO**

**Ar. 3º** As fotografias serão selecionadas por um júri nomeado pelo Grupo de Trabalho nos termos do Decreto nº 104 de 05 de Outubro de 2020, composto por pessoas especializadas no meio fotográfico. As decisões do júri serão soberanas e irrecorríveis.

**Art. 4º** A organização da Mostra fará uma ampla divulgação com os nomes de todos os participantes, visando estimular e valorizar a arte fotográfica.

#### **DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 5º** A inscrição será totalmente gratuita e cada participante poderá enviar até 06 (seis) fotografias em formato digital, no tamanho 30x45cm, com resolução mínima de 5mb. O nome do arquivo deverá ser escrito da seguinte forma NOME\_SOBRENOME\_DATA (data referente ao dia em que a foto foi tirada), sob pena de desclassificação.

---

---

**Art. 6º** No ato da inscrição deverá o participante enviar uma única **Ficha de Inscrição** (o modelo encontra-se anexo a este Edital) devidamente preenchida e digitalizada, na qual deverá constar o nome completo do fotógrafo, seu endereço, telefone, e-mail para contato, cidade, estado, local em que a fotografia foi registrada e título (opcional) para ser colocado na exposição.

**Art. 7º** A mostra terá uma única categoria, podendo ser inscritas fotografias em preto e branco ou coloridas, realizadas de forma digital, desde que se enquadrem no tema proposto.

**Art. 8º** Os trabalhos, devidamente identificados e acompanhados da Ficha de Inscrição, deverão ser enviados para o e-mail **concursofotografia@itarare.sp.gov.br** a partir da data de publicação deste edital até 14 de Agosto de 2020, sendo considerada a data de envio do e-mail.

**Art. 9º** A participação no Concurso Fotográfico “O mundo de minha janela” implica na aceitação do presente regulamento.

**Parágrafo Único.** Todo aquele que inscrever sua fotografia para participar deste Concurso assume particular, pessoal e exclusivamente, toda e qualquer responsabilidade, civil e/ou criminal, relacionada com pessoas, animais e/ou objetos retratados nessa obra, decorrentes da concepção, criação ou divulgação da imagem inscrita, excluindo de tais responsabilidades seus organizadores.

## **DOS DIREITOS AUTORAIS.**

**Art. 10º** Ao autor da fotografia se reserva o direito autoral sobre as imagens enviadas. À organização se reserva apenas o direito de uso das imagens classificadas para fins de divulgação da mostra, pelo período máximo de 24 meses. Nenhuma imagem será utilizada para qualquer fim que não seja relativo à divulgação do Concurso “Itararé que eu vejo”.

## **DA PREMIAÇÃO**

**Art. 11º** A cerimônia de premiação será realizada no dia 17 de Novembro na Casa de Cultura Juquinha Taques, através de transmissão ao vivo (live) pelo Facebook oficial da Prefeitura de Itararé. Haverá troféu para os três primeiros colocados e certificado de participação.

As obras inscritas serão submetidas à comissão de seleção e premiação a ser definida pelo Grupo de Trabalho.

**Parágrafo Único.** A lista com os classificados será publicada em Diário Oficial no dia 10 de Novembro.



**Art. 12º** Receberão, além do Certificado de Participação:

I-O primeiro colocado será premiado com R\$ 1.000,00 (mil reais) em dinheiro.

II - O Segundo colocado receberá R\$ 500,00 (quinhentos reais) em dinheiro.

III - O Terceiro colocado receberá R\$ 300,00 (trezentos reais) em dinheiro.

**Parágrafo Único:** Para atendimento ao disposto neste artigo os valores serão repassados mediante transferência bancária, a ser realizada pela Prefeitura de Itararé após autorização do responsável, mediante preenchimento do Anexo II deste Edital.

## **DA COMISSÃO JULGADORA**

**Art 13º** - A comissão julgadora será composta por pessoas selecionadas pelo Grupo de Trabalho a, que sejam do meio artístico, sendo:

I. 1 representante da Secretaria da Cultura do Município de Itararé;

II. 1 representante da Câmara dos Vereadores de Itararé;

III. 2 representantes da Sociedade Civil.

**Art 14º** Nenhum candidato poderá ter parentesco, em até segundo grau, com qualquer um dos integrantes do grupo de trabalho e da comissão julgadora.

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 15º** Todos os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos diretamente pelo Grupo de Trabalho.

**Art. 16º** A simples inscrição do interessado já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.

**Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones  
(15) 3532-8000 / (15) 99725-2875**

*Heliton Scheidt do Valle*  
*Prefeito Municipal*

*Alisson Rivéli Ferreira*  
*Coordenador Municipal de Cultura*

---

---

# FICHA DE INSCRIÇÃO

## 3º CONCURSO DE FOTOGRAFIA “O MUNDO DE MINHA JANELA”

Nome completo: \_\_\_\_\_

Nome artístico\*: \_\_\_\_\_  
(\*Opcional. Utilizado para divulgação, catálogo e etiqueta de exposição).

RG: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**Declaro conhecer e me comprometer a respeitar integralmente o regulamento. Declaro, ainda que, ao inscrever minhas obras para participar desta Mostra, assumo particular, pessoal e exclusivamente, toda e qualquer responsabilidade, civil e/ou criminal, relacionada com pessoas, animais e/ou objetos retratados nessas obras, decorrentes da concepção, criação ou divulgação das imagens inscritas, excluindo de tais responsabilidades a Organização do Concurso e seus parceiros.**

Data: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do participante

---

---

**[ANEXO II]**  
**AUTORIZAÇÃO PARA CRÉDITO EM CONTA BANCÁRIA.**

Itararé, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

À COORDENADORIA GERAL DE CULTURA DE ITARARÉ.

Eu, abaixo identificado, DECLARO, sob as penas da lei, que autorizo a transferência de crédito para a conta abaixo especificada, para atendimento ao disposto no art. 10º do Edital de Cultura 003/2020, do Concurso de Poesias.

**Informações da conta**

Agência: \_\_\_\_\_

Conta: \_\_\_\_\_

**Responsável**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

CPF n.º \_\_\_\_\_ RG n.º: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

Responsável pelo aluno(a): \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA**

